



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 126/2026

Autoria: Thárik Gouvêa Varotto

Ao Sr. Welington Costa de Souza Silva
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

O Vereador que abaixo subscreve requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a solicitação abaixo:
Vem requerer a instalação de placas de regulamentação em frente as drogarias, permitindo somente estacionamento de curta duração: "Estacionamento Permitido - No Máximo 15 Minutos", com pisca alerta ligado.

Justificativa:

A permissão para estacionamento por somente 15 minutos em frente as drogarias, oferece vantagens significativas tanto para os consumidores quanto para o comércio local.

Principais Vantagens:

- Agilidade e Praticidade (Rotatividade): O objetivo principal é garantir que a vaga não fique ocupada por horas;
- Acessibilidade para Emergências: Facilita o acesso de pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou que precisam retirar medicamentos urgentes sem ter que andar longas distâncias;
- Comodidade ao Cliente: Permite uma parada rápida sem a necessidade de procurar vagas distantes;
- Aumento das Vendas: Ao facilitar o acesso, o comércio aumenta o volume de clientes e a satisfação, pois melhora a experiência de compra.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 29 de abril de 2026.

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO

1º Secretário

Vereador - AVANTE





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

SEBASTIÃO JOSÉ ESPERANÇA

Vice-presidente

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº:

48, 36150-000

e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

